ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
PROTOCOLO Nº 041/2021
ATA 18/11/21 HORAS: 11:30
Carlos Breno de Morais Felix
CPF: 086.727.664-90
Secretário Legislativo

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 078/2021:

CONCEDE MÉRITO MONSENHOR "PAULO HERÔNCIO DE MELO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Mérito Monsenhor "Paulo Heróncio de Melo", ao Ilmº Sr. "***Mairton Dantas Castelo Branco***", como destaque na área da segurança em todo o território do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo Iº do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo nº 01 de 09 de novembro de 1984 e será entregue em Sessão Solene em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, "Palácio Ver. Humberto Gama", em 18 de Novembro de 2021.

Vereador Edmilson Sousa
Autor da proposição

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

HISTÓRICO DO HOMENAGEADO

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, "Palácio Ver. Humberto Gama", em 18 de novembro de 2021.

Mairton Castelo Branco, 49 anos, Casado com a senhora Soraia Maria Bezerril Castelo Branco, e pai de Rafaela Castelo Branco e Rafael Castelo Branco. Natural de Currais Novos, bacharel em ciências sociais pela UFRN e Direito pela UERN, Mairton cursou seus primeiros anos escolares da escola Municipal Salustiano Medeiros, da qual guarda saudosas lembranças. Aos 07 anos de idade, mudou-se para Natal e no ano de 1993 ingressou na polícia militar através de concurso público no cargo de soldado na turma Metropol. No ano seguinte através do concurso para oficiais ingressou na primeira turma acadêmica de polícia militar Milton Freire de Andrade, onde concluiu o curso sendo laureado e alcançando assim a primeira colocação no posto de Aspirante a Oficial. Em sua trajetória sucessivamente foi promovido ao cargo de segundo tenente em 1998, Capitão em 2003, Major em 2010, Tenente Coronel em 2015 e galgou o último posto de coronel em 2019. Comandou as companhias independentes de proteção ambiental, de policiamento de guardas, foi assessor de comunicação da Policia Militar, Subdiretor de pessoal, coordenador de administração da penitenciaria da SEJUC-RN, comandou o batalhão de polícia choque e o 5º Batalhão de Policia Militar, todos em Natal.

Mairton hoje ocupa a patente de Coronel da policia Militar Potiguar atuando a quase dois anos no Comando de policiamento do interior, onde tem sob sua responsabilidade além da sua amada Currais Novos mais 156 municípios.

O Coronel Mairton Castelo Branco conta com 28 anos de efetivo serviço ao povo Potiguar.

Por estes e outros Motivos venho solicitar a Honraria Máxima de serviços prestados a comunidade de Currais Novos acreditando que o referido é merecedor da mesma.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, "Palácio Ver. Humberto Gama", em 18 de Novembro de 2021.

Ver. Edmilson Sousa
Autor da proposição

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 4171/2021
Projeto de Decreto Legislativo
Nº 078/2021

CONTROLE DE MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO INTERNA

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo Nº 078/2021: Concede Monsenhor "Paulo Herôncio de Melo" ao Ilmoº Sr. " Mairton Dantas Castelo Branco e dá outras providências.

Autoria: Ver. Edmilson Francisco de Sousa **Data do Protocolo:** 18/11/2021

Comissão: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL.
Presidente: Leilza Palmeira de Medeiros
Relator: João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Secretario: Mattson Ranier Gomes de Araújo

DESPACHO

1. Nesta data, encaminho a presente matéria à comissão de **Legislação, Justiça e Redação Final** para emissão de PARECER no prazo de **15** (quinze) dias a contar desta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 30 de NOVEMBRO de 2021.

Presidente da Câmara: _____

1º Secretário: _____

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

2. Nesta data, encaminho ao RELATOR para emissão de parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 30 de Novembro de 2021.

Leilza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 4171/2021
Projeto de Decreto Legislativo
Nº 078/2021

3. Parecer do relator:

Em Anexo

João Gustavo O. G. Guimarães
VEREADOR
CPF.: 027.725.284-99
Relator

4. Nesta data, encaminho ao SECRETÁRIO para emissão de voto ao parecer do relator.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 01 de Dezembro de 2021.

Beiza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

5. Voto do Secretário:

Em anexo.

Mattson Ranier Gomes de Araújo
VEREADOR
CPF.: 093.455.734-96
Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

PROCESSO : PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO N.º 078/2021
PROPONENTE : VER.EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

EMENTA: *"Concessão de Título de Honra ao Mérito Monsenhor Paulo Herôncio de Melo à MAIRTON DANTAS CASTELO BRANCO " – Aprovação".*

1. RELATÓRIO:

Em análise detalhada ao Projeto de Decreto Legislativo nº 078/2021, que, "Concede Título Honra ao Mérito Monsenhor Paulo Herôncio de Melo e dá outras *providências"*, de 18 de Novembro de 2021, de autoria do Vereador Edmilson Francisco, pude constatar que o mesmo preenche os requisitos do art. 34, XIII da Lei Orgânica Municipal.

É o presente relatório.

2. PARECER:

Trata-se de Projeto de Lei que objetiva conceder Título de Honra ao Mérito Monsenhor Paulo Herôncio de Melo para o Sr. Mairton Dantas Castelo Branco.

Na análise do mérito, verifico a importância de tal concessão, no sentido de prestar uma justa homenagem a quem tanto contribui para o nosso município.

Isto posto, opina-se pela aprovação do Projeto, reconhecendo e concedendo o Título de Honra ao Mérito Monsenhor Paulo Herôncio de Melo, nos termos estabelecidos, pelo preenchimento de todos os requisitos, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

É o Parecer.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

3.VOTO:

Diante do exposto, a Relatoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final **VOTA** pela **APROVAÇÃO TOTAL** do **Projeto de Decreto Legislativo nº 078/2021**.

Ao Secretário da Comissão para apreciação do parecer e voto.

Currais Novos/RN, 01 de Dezembro de 2021.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Relator

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO SECRETÁRIO

Recebemos do Relator o parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo N° 078/2021, de 18 de novembro de 2021, de autoria do Vereador Edmilson Francisco de Sousa, que "Concede Título de Monsenhor Paulo Herônico de Melo ao Ilmo Sr° Mairton Dantas Castelo Branco e dá outras providências", para a nossa análise e apreciação.

Após a leitura e análise do parecer, resolvemos acompanhar o voto do Relator, tendo em vista que o Projeto de Decreto Legislativo 078/2021 se encontra dentro dos parâmetros constitucionais, das técnicas legislativas e da juridicidade.

Dessa forma, opinamos pelo voto FAVORÁVEL e, consequentemente, aprovação do Projeto, nos termos estabelecidos.

Currais Novos/RN, 06 de dezembro de 2021.

Mattson Ranier Gomes de Araújo
Secretário

6. Após emissão do parecer do Relator e do voto do Secretário, a matéria foi considerada:

X	Aprovada
	Rejeitada
	Empatada

7. Nesta data, devolva-se ao PRESIDENTE DA COMISSÃO para desempate.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em _____ de _____ de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

8. Voto do Presidente da Comissão:

9. Após aprovação, inclua-se na ORDEM DO DIA da Sessão que irá realizar-se em **15** de **Dezembro** de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

VOTAÇÃO

10. Em 1º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antônio Marcos Toledo Xavier	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa	■	Favorável	■	Contrário	■	Abstenção	■	Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

11. Em 2º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antonio Marcos Toledo Xavier		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa	■	Favorável	■	Contrário	■	Abstenção	■	Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

12. Após tramitação regimental a matéria foi:

X	Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes
	Aprovada por maioria dos vereadores presentes
	Rejeitada

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em **15** de **Dezembro** de 2021.

Ycleyber Trajano da Silva

Ycleyber Trajano da Silva
1º Secretário